



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 84, DE 29 DE MAIO DE 2017.

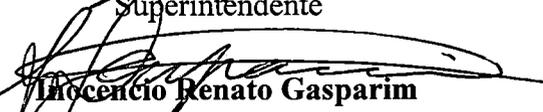
A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem art. 6º, II do anexo I do Decreto n.º 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II do Regimento Interno desta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração de Contrato a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e o Instituto Senior de Medicina Avançada ISMA LTDA-ME, que objetiva a prestação de serviços especializados em Oftalmologia, Geriatria, Alergia, Endocrinologia, Cardiologia, Acupuntura, Neurologia, Ginecologia e Odontologia, aos servidores da SUDAM, seus dependentes e pensionistas, valor estimado de R\$ 5,00 (cinco reais), com base no Decreto 8.275/2014, na manifestação da unidade técnica, e no Parecer nº 043/2017/CONSULT/ PFSUDAM/ PGF/AGU, fls. 64/65, constante do Processo nº CUP 59004/00065/2017-14.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Ilcencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas


Margareth dos Santos Abdon
Diretora de Administração